



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA**

**RETIFICA EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024-PMI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024/ ANO VI-EDIÇÃO Nº 00988/ CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003**

**ONDE SE LÊ:**

### **6. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

(...)

**6.5.** Até o dia 26 de setembro de 2024, entre 08h e 14h, na Sala de Licitações, Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/BA, os INTERESSADOS deverão apresentar os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO, juntamente com o requerimento de AUTORIZAÇÃO, conforme modelo do Anexo II deste EDITAL, além do documento comprobatório dos poderes do representante.

### **7. CREDENCIAMENTO**

(...)

**7.1.1.** Formulário de qualificação do INTERESSADO, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste EDITAL;

**7.1.4.** Plano de estudos, conforme o modelo disponibilizado no Anexo III deste EDITAL, que contenha, em linhas gerais, a proposição e a concepção do INTERESSADO em relação ao projeto e à estruturação da doação, com abordagem do objeto do projeto, o cronograma para a elaboração e a entrega dos PRODUTOS e a indicação do valor de ressarcimento pretendido para o reembolso dos dispêndios estimados e os critérios adotados para essa estimativa e cálculo.

**LEIA-SE:**

### **6. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

(...)

**6.5.** Até o dia 26 de setembro de 2024, entre 08h e 14h, na Sala de Licitações, Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/BA, os INTERESSADOS deverão apresentar os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO, juntamente com o requerimento de AUTORIZAÇÃO, além do documento comprobatório dos poderes do representante.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA**

### **7. CREDENCIAMENTO**

(...)

**7.1.1.** Formulário de qualificação do INTERESSADO;

**7.1.4.** Plano de estudos, que contenha, em linhas gerais, a proposição e a concepção do INTERESSADO em relação ao projeto e à estruturação da doação, com abordagem do objeto do projeto, o cronograma para a elaboração e a entrega dos PRODUTOS e a indicação do valor de ressarcimento pretendido para o reembolso dos dispêndios estimados e os critérios adotados para essa estimativa e cálculo.

**Caroline Damasceno Tiara**

**Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

**Matrícula nº 709656**